

PARECER Nº 1251/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0162/2001.

Projeto de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli visa a determinar que os Poderes Executivo e Legislativo, incluído neste o Tribunal de Contas do Município, divulguem a íntegra dos contratos e de seus aditamentos assinados desde o início do exercício financeiro de 2000, em sítio específico da Internet.

Determina os prazos para inclusão dos contratos já assinados na data da publicação da lei, os que vierem a ser assinados a partir da lei e os que vierem a se encerrar, incluindo ainda os fundos, fundações, autarquias e empresas controladas.

A Administração Municipal já vem divulgando na Internet várias de suas atividades, inclusive os resumos dos contratos, e é fundamental atender aos princípios constitucionais que devem ser seguidos pelo Poder Público, dentre os quais, a transparência, a publicidade e o direito à informação, para que os munícipes também possam fiscalizar os atos da administração.

Nesse sentido, favorável é nosso parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/10/01.

José Olímpio - Presidente

João Antonio - Relator

Antonio Paes - Baratão

Celso Cardoso

Lucila Pizani Gonçalves

Roberto Trípoli

Toninho Campanha